CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Praça Coronel Pacheco de Medeiros - s/nº – Centro.
CEP nº 36.880-000 – MURIAÉ – MG.

MOÇÃO Nº 102 /2024

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 192 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exª., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR aos familiares da Sra.** MARIA MURATORI BANDEIRA pelo seu falecimento, deixando a todos os familiares e amigos saudades.

Esperamos que Deus possa confortar o coração de cada um dos familiares. Que permaneçamos em paz certos que a mesma está acolhida nos braços amorosos do PAI, "Porque Deus amou o mundo de tal maneira, que deu o seu filho unigênito para que todo aquele que nele crê não pereça, mas tenha a vida eterna" (João 3:16).

A presente Moção deverá ser encaminhada aos familiares.

Frederico Faria Silva
Vereador PSB

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello,16 de setembro de 2024.